



ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE – PB, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2017.

ATA Nº 015ª/2017

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (25/08/2017), às dezessete horas reuniram-se, no Plenário Damião Agostinho Lopes, da Câmara Municipal de Serra Grande-PB, Casa Pedro Job da Silva, situada à Avenida Tomé Pereira dos Santos, 84, centro, sob a presidência da *Vereadora Maria Eliane Martins da Silva*, secretariada pelo vereador Francisco Pereira Lima. O vereador Francisco Pereira, 1º secretário fez a chamada nominal dos senhores e senhoras vereadoras constatando a presença dos seguintes parlamentares: Saulo Dias de Farias, João Francisco de Sousa Neto, Francisco Leite Neto, Deuzimar Abreu Canuto da Silva, Maria de Jesus Alexandre de Abreu e Francisco de Assis da Silva. Foi constatada a ausência do vereador José Leomarques Andreino. A senhora Presidente com os seguintes dizeres: Em nome do Pai Filho e Espírito Santo e de todo povo, declaro aberta a sessão. **ATA:** Lida a ata da Sessão Anterior, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa. **EXPEDIENTE:** A Senhora Presidenta, saudou o plenário e o público presente. **PAUTA DO DIA.** Apresentação de **Projeto de Lei nº 004/2017** do vereador Francisco Pereira Lima, que dispõe sobre o **DIA DOS FILHOS AUSENTES DA CIDADE DE SERRA GRANDE – PB** e dá outras providências. Usando da palavra o vereador Saulo Dias saudou a todos e repudiou o Site Tribuna 10 que usou palavras grosseiras acusando os vereadores Francisco de Assis e Maria de Jesus de traição, sem se que tomar conhecimentos dos fatos, já que ambos fazem parte da atual mesa diretora da Câmara Municipal, finalizou o parlamentar. A vereadora Maria de Jesus saudou os presentes e agradeceu as palavras do vereador Saulo e disse que não deve nada ao site tribuna 10, finalizou dizendo que a justiça será feita. O vereador Francisco Leite disse que está solidário com a vereadora Maria de Jesus. Os vereadores Deuzimar Abreu e Francisco Pereira cobraram da Líder do prefeito respostas dos ofícios encaminhados ao senhor prefeito inclusive o projeto sobre a Emenda 104-A a Lei Orgânica Municipal. Em resposta a vereadora Maria de Jesus disse que o Projeto já foi sancionado e publicado no Diário Oficial. Usando a tribuna o vereador Francisco Pereira fez um breve relato de seu projeto o **Dia dos Filhos Ausentes de Serra Grande**. Os vereadores Saulo Dias e a presidente Maria Eliane elogiaram o vereador Francisco Pereira pela criação do projeto. Esteve presente o representante da ONG-Organização Não Governamental, Paulo da cidade de São José de Piranhas, fez um relato sobre os propósitos da ONG que é tratar, cuidar de animais de ruas com vacinas, remédios e se for o caso cirurgias, será colocados nas ruas comedores e bebedouros para esses animais abandonados, finalizou o

representante da ONG. Facultando a palavra e como ninguém quisera fazer uso dela e não havendo mais nenhum assunto a ser tratada a presidente declarou encerrada a presente sessão às 18 (dezanove) horas e 25 (vinte e cinco) minutos Assim, redigi e mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e achada, conforme foi aprovada e assinada pela mesa e por mim, Secretário. Serra Grande – PB, em 25 de agosto de 2017.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: